Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel

C I R C U L A R N.º 01-2015
RECOMENDAÇÕES ÚTEIS

Exmos. senhores

A poucos dias do início dos campeonatos oficias, vimos relembrar algumas das alterações regulamentares importantes aprovadas na AG de novembro passado, que deverão ter em especial atenção este ano.

JURI DE PROVA (Nº 4 do Artº 19 RG)
O Júri de Prova é formado pelo, Delegado da FEPRA, Diretor de Prova, Árbitros e Representante dos Pilotos.
O representante dos pilotos deverá ser nomeado na reunião de pilotos que antecede o início da prova.

PUBLICAÇÃO DO EVENTO (Nº 6 do Art.º 19º RG)
O clube organizador de uma prova oficial, Campeonato Nacional, Open ou Taça dá conhecimento para publicação no site da FEPRA 15 dias antes, das informações necessárias aos pilotos para poderem inscrever-se nessa prova.

BANNER NO PALANQUE (Nº 3, alínea f) do Art.º 6º RG)
Nas PROVAS OFICIAIS é obrigatório a colocação de um "banner" com o logotipo oficial da FEPRA com a expressão "Federação Portuguesa de Radio Modelismo Automóvel" com as dimensões mínimas de 300 x 100 cm (impresso a cores) na parte frontal do palanque e de forma visível para todo o recinto desportivo.

ESPETADORES vs PRATICANTES (Nº 1 do Art.º 7º RG)
A área para os espectadores tem de ser fora da área reservada a pilotos e mecânicos (zona de boxes). É interdita a presença de espectadores no interior das barreiras de segurança (área da Pista). Este controlo é da inteira responsabilidade do clube organizador.
Garantir que todos os intervenientes na prova possuam seguro ou licença desportiva FEPRA.

COMISSARIOS DE PROVA (Nº 4 do Art.º 15º RG)
Os comissários de prova devem estar devidamente identificados e serem facilmente identificáveis entre os participantes, onde conste o seu nome e função que desempenham na organização da prova (por ex.: através do uso de coletes, crachás, braçadeiras, etc.).

CARREGAMENTO DE BATERIAS (Nº 13 do Art.º 24º RG)
As baterias do tipo Lipo/Life/Liion, têm de ser carregadas obrigatoriamente dentro da bolsa de específica de segurança “LiPo Sack”. O não cumprimento desta regra dá direito a desqualificação da prova.

ENVIO DOS RESULTADOS (Nº 7, alínea d) do Art.º 17º RG)
Até às 24 horas do dia da realização da prova, deve ser enviada para a FEPRA, via e-mail (geral@fepra.pt), em formato PDF, a classificação Geral Final onde tem de constar o número das licenças de todos os pilotos, para publicação imediata na página oficial da FEPRA na Internet. O não cumprimento desta regra, será punida com uma multa de 50 € (cinquenta euros).

Por fim, nunca é demais rever as regras dos regulamentos técnicos das escalas.

Aproveitamos para lhe desejar a todos um excelente ano desportivo de 2015!

Cordiais saudações,
Leiria, 9 de março de 2015
A Direção